



CÂMARA DE VEREADORES – PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020

APROVADO *Unanimidade*
Em 25 de Setembro de 2020
Evberks Laurentino da Silva
Evberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de
Porto da Folha, Estado de Sergipe, ao Senhor **Inácio Loiola**
Damasceno Freitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, submete a apreciação
dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do município de Porto
da Folha, ao Senhor **Inácio Loiola Damasceno Freitas**, RG. 307. 531 SSP/SE, natural da
cidade de Piranhas/AL, por seus serviços prestados neste Município.

Art. 2º - Este projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário:

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da folha-SE, em 24 de
setembro de 2020.

Lindomar Santos Rodrigues
Lindomar Santos Rodrigues

(Vereador Lindomar Xokó PT)

RECEBIDO 24/09/2020
Município de Porto da Folha - Sergipe
Controle Interno